

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		
<b>FARMÁCIA</b>		
<b>Número</b>	<b>Data de validação</b>	<b>Data de revisão</b>
POP 010	Maio/2023	Maio de 2024 / 2025 / 2026
<b>LIMPEZA DA FARMÁCIA</b>		
<b>Executante:</b> Profissionais da Farmácia e Serviços gerais (zeladoria)		
<b>Área:</b> Farmácia Central		
<b>Objetivo:</b> Este procedimento tem como objetivo normatizar o procedimento de limpeza do piso, bancadas, móveis e equipamentos das farmácias e almoxarifados dos Serviços.		
<b>Elaborado por:</b> Carolyne Byczkowski Farmácia	<b>Analisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b> Nicoli Crocoli Secretária Mun. de Saúde
<b>PROCEDIMENTO:</b>		
<p><b>Limpeza de bancadas, móveis e equipamentos</b> - deve ser realizada mensalmente e sempre que necessário:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Transferir o material de trabalho, de forma organizada, para outro local;</li> <li>2) Proceder a limpeza das superfícies segundo a técnica dos “dois baldes” (ANEXO 5) - mensal;</li> <li>3) Fazer a desinfecção das superfícies utilizando um pano umedecido em álcool 70%, deixando secar naturalmente - diário;</li> <li>4) Se necessário realizar a limpeza do material de trabalho e em seguida recolocá-lo no mesmo lugar.</li> </ol> <p><b>Limpeza de piso</b> – deve ser realizada diariamente pela equipe de limpeza do Serviço de Saúde:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Retirar os resíduos maiores com o auxílio de uma pá para coleta de lixo;</li> <li>2) Proceder a limpeza do piso segundo a técnica dos “dois baldes” (Anexo 1);</li> <li>3) Fazer a desinfecção do piso utilizando um pano umedecido em solução de hipoclorito de sódio a 1%;</li> <li>4) Deixar o piso secar naturalmente.</li> </ol>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

A limpeza da farmácia é fundamental para garantir a qualidade do medicamento armazenado.

É expressamente proibido comer ou beber dentro da farmácia, bem como guardar alimentos dentro dela ou da sua geladeira